

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

“RETIFICA PARTE DO TEXTO EXPOSTO NO DECRETO Nº 1.997 DE 14 DE JANEIRO DE 2021”

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item VI, do Decreto nº 1.997 de 14 de janeiro de 2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

VI – Representantes de Entidades ou de organizações de Assistência Social

Onde se lê, Titular: Cleusa Mantei Nora, lê-se Cleusa Manthey.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

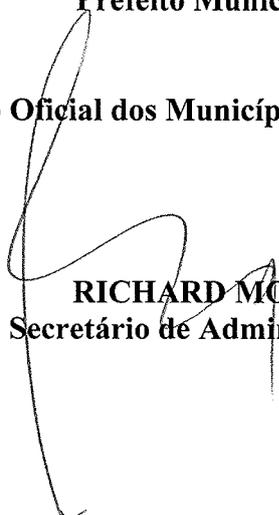
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ- SC

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/02/2021.



CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 3 de fevereiro de 2021.



RICHARD MORO
Secretário de Administração